



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 329/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Municipal nº1236/2014,

RESOLVE

Art. 1º Alocar no Departamento do PROCON Municipal, o servidor **RICARDO STOIANI NERCOLINI**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 6.127.968-7/PR e CPF Nº039.343.799-07, ocupante do cargo efetivo de **ADVOGADO** – Nível 12, nomeado pela Portaria nº233/2012, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 10 de Abril de 2014.

Gabinete do Prefeito, 07 de Maio de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3847
De 13/05/14
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br